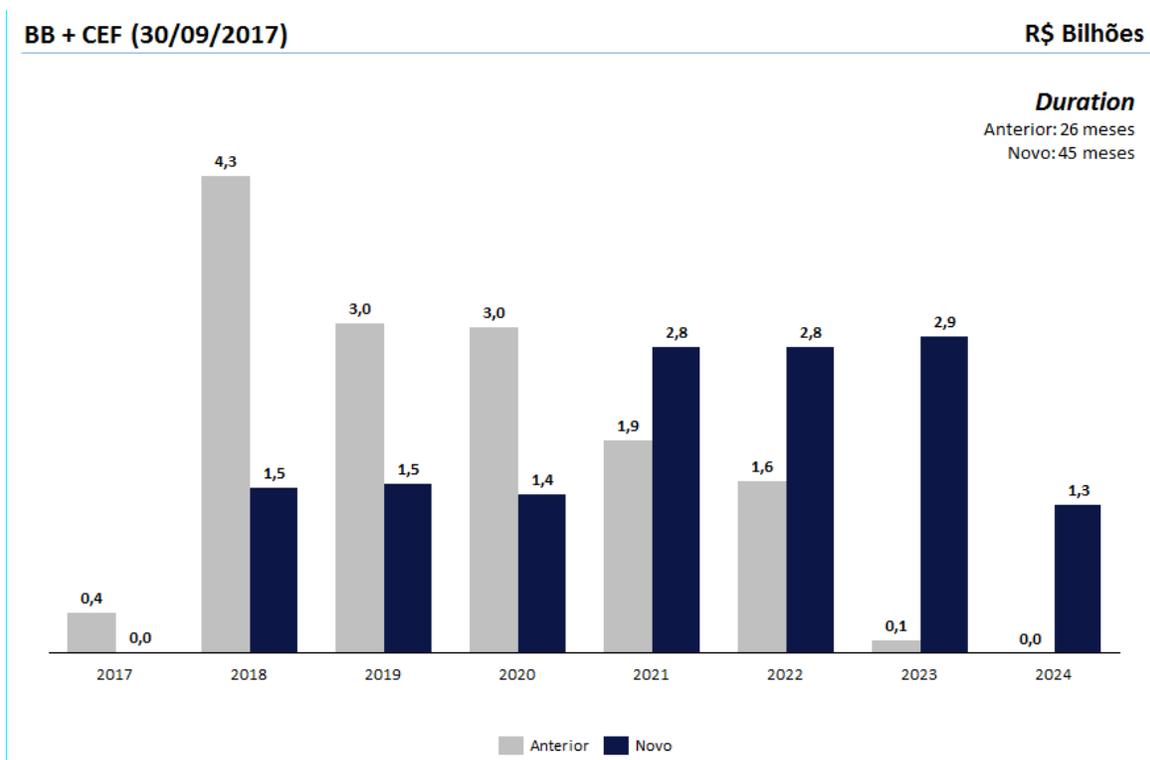


**COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL**  
**Companhia Aberta**  
CNPJ/MF 33.042.730/0001-04  
NIRE nº 35-3.0039609.0

**FATO RELEVANTE**

Companhia Siderúrgica Nacional (BOVESPA: CSNA3; NYSE: SID) (“CSN” ou “Companhia”) informa a seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, acordou com o Banco do Brasil S.A. (“BB”), os principais termos e condições comerciais para o processo de alongamento de suas dívidas. Adicionalmente, a Companhia está realizando processo similar com a Caixa Econômica Federal (“CEF”) para alongamento de suas dívidas, sendo que as principais condições para o referido alongamento já foram apreciadas favoravelmente pelo Conselho Diretor da CEF (em conjunto, “Alongamento das Dívidas”).

O valor total do principal da dívida da Companhia e de suas controladas com BB e CEF representa aproximadamente 49% da dívida consolidada da Companhia. O gráfico abaixo apresenta o cronograma de amortização de principal das dívidas com o BB e a CEF antes e depois da conclusão das tratativas do Alongamento das Dívidas:



A consumação do Alongamento das Dívidas está sujeita à assinatura de instrumentos definitivos, bem como ao cumprimento de certas condições precedentes, aprovações societárias pela Companhia e aprovações adicionais pelos referidos bancos.

São Paulo, 1º de fevereiro de 2018.

**David Moise Salama**  
**Diretor Executivo de Relações com Investidores**